



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 261963/2008 – PGJ**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2008 - MP/PGJ**

ECT - DR/AM									
CONTRATO N.º									
9	9	1	2	1	9	9	8	2	2
DATA: 26.09.08									

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Administrativo n.º 001/2008 – MP/PGJ, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, para a prestação de serviços e venda de produtos a órgão público.

Aos 26 (vinte e seis) dias de setembro do ano de 2008 (dois mil e oito), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, comparecem, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, CEP n.º 69030-480, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **Públio Caio Bessa Cyrino**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 354.160 SESEG/AM e do CPF n.º 063.657.012-68 e, do outro, a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CET**, doravante designada **ECT**, empresa pública constituída pelo Decreto -Lei n.º 509, de 20 de março de 1969, com inscrição estadual n.º 04.175.363-1 e CNPJ (MF) sob o n.º 34.028.316/0003-75, neste ato representada por seu Diretor Regional, Sr. **Ageu de Siqueira Cavalcanti** portador da C.I. n.º 0617865-0 SSP/AM, e do CPF n.º 201476432-87, residente e domiciliado nesta cidade, avenida Costa e Silva, Conjunto Jardim Brasil, n.º 301, Ap. 301, Raiz, e pelo Gerente de Vendas, Sr. **Rosinaldo Ramos Garcia**, residente e domiciliado em Manaus/AM portador do documento de identidade n.º 12557650 SSP e do CPF n.º 558.552.962-53, tendo em vista o que consta do



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 261963/2008 – PGJ**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2008 - MP/PGJ**

Procedimento Interno n.º 261963/2008, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do art. 65, § 8 da Lei n.º 8.666/93, resolvem assinar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 001/2008 – MP/PGJ**, mediante Cláusulas e Condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto apostilar ao Contrato n.º 001/2008-MP/PGJ a Nota de Empenho n.º 2008NE00753, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), resultando em uma variação do valor do contrato em 25%, visando dar continuidade a prestação de serviços em âmbito nacional, pela **ECT** à **CONTRATANTE**, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da **ECT**, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear, de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor da presente apostila é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), alterando o valor do Contrato n.º 001/2008-MP/PGJ, passando dos atuais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas deste ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 33903974 – Fretes e Transportes de Encomendas, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 26.09.08, a Nota de Empenho n.º. 2008NE0753, no valor estimativo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 261963/2008 – PGJ**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2008 - MP/PGJ**

A presente apostila será publicada, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2008 – MP/PGJ firmado em 1º de fevereiro de 2008, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. E por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

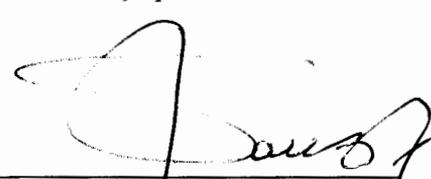
Manaus, 26 de setembro de 2008.

**CONTRATANTE:**

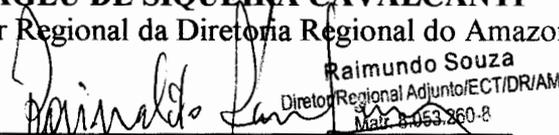
  
\_\_\_\_\_  
**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**CONTRATADA:**

  
\_\_\_\_\_  
**AGEU DE SIQUEIRA CAVALCANTI**

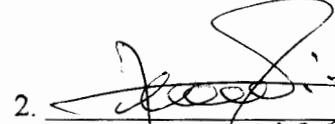
Diretor Regional da Diretoria Regional do Amazonas

  
\_\_\_\_\_  
**ROSINALDO RAMOS GARCIA**

Gerente de Vendas da Diretoria Regional do Amazonas

**TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome: **MARIA EDUARDA DE JESUS**  
RG: **151468494**  
CPF: **142.412.12-5**

2.   
\_\_\_\_\_  
Nome: **MANOEL ROBERTO DA COSTA CAVALCANTI**  
RG: **0858221-1**  
CPF: **151755.02-04**